

ATA Nº 011/2017

Aos quatro (04) dias do mês de abril de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. O Presidente em exercício da Mesa Diretora, Vereador Daniel Borges de Lima, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Nelso de Bona, Reni Guerini Maia, Tiago Santin Fornari, Alvaro Salvatori, Sueli Lodi Giordani, Fábio Júnior de Lima Pereira, Osmar Gabiatti Desengrini e Dorlan Velere Ferreira. Havendo quórum regimental o Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 010/2017, da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e um (21) de março de 2017, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Alvaro a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir o Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030 e 031/2017. Colocada a ordem do dia em discussão, o Vereador Fabinho fez Proposição para que os Projetos de Leis nº 030 e 031/2017 sejam os primeiros a serem votados. Colocada a Proposição em votação, aprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. O Vereador Nelsinho fez Proposição para que os Projetos de Leis nº 023, 029, 030 e 031/2017 permaneçam em estudo. Colocada a Proposição em votação, reprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos favoráveis dos Vereadores do PDT. Colocada a ordem do dia em votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se à ordem do dia: - Projeto de Lei nº 030/2017, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a Lei nº 2.216/2011 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Fabinho disse que o projeto é um anseio de toda a comunidade que pedia a redução de gastos na administração municipal e com a fusão das secretarias haverá o enxugamento das despesas e os recursos oriundos dessa economia poderão ser utilizados para custear o transporte dos universitários e também em outras áreas importantes. Lembrou que a redução de secretarias e de gastos foi promessa de campanha dos dois candidatos. O Vereador Reni disse que é um momento importante para o nosso Município e vem de encontro ao que a comunidade deseja e com certeza vem beneficiar o município de Arvorezinha. O Vereador Nelsinho lamentou que a Secretaria da Agricultura está sendo praticamente extinta e salientou que o anseio da comunidade e dos agricultores era sim receber auxílios da administração municipal. Disse que esse projeto tem apenas cunho político de uma administração que foi reprovada duas vezes pelos eleitores e que visa apenas prejudicar o futuro prefeito e que ele sim é quem deve propor mudanças na sua administração. O Vereador Tiago disse que vai votar a favor do projeto atendendo ao que o futuro prefeito Rogério disse no jornal, ou seja, que faria um governo enxuto e que teria apenas cinco secretarias e ele está certo em governar para toda a população e não apenas para meia dúzia de pessoas. O Vereador Osmar disse que os cortes que estão sendo propostos vai inviabilizar o Município e quem deveria apresentar proposta para estruturar a administração municipal é o prefeito eleito. Disse que o projeto é uma palhaçada, de pura politicagem e sem fundamento. O Vereador Dorlan lembrou que passou algum tempo de sua vida no cargo de secretário de Obras e entende que fica inviável fundir as secretarias porque o secretário não terá condições de conduzir duas secretarias ao mesmo tempo, principalmente porque estão sendo extintos cargos de CC 4, 5 e 6, além de reduzir o número de cargos e os valores

dos vencimentos. Lembrou que já estava no plano de governo do Prefeito eleito a redução de cargos e secretarias, mas cabe ao prefeito Rogério fazer essas mudanças. Disse que até ontem podia tudo e agora não pode mais nada e é uma grande falta de coerência. O Vereador Alvaro disse que o prefeito Jaime está aí com mandato tampão e perguntou porque ele não tomou essa atitude logo quando assumiu e não apenas agora na véspera de entregar o cargo. Questionou como os agricultores serão atendidos se nem Secretaria vai haver. Disse que é inviável juntar secretarias, pois os secretários ficarão sobrecarregados e não terão condições de atender direito a população. A Vereadora Sueli disse que passaram muitos prefeitos e não fizeram as mudanças necessárias na estrutura administrativa e informou que a fusão de secretarias foram feitas em outros municípios e funciona bem e lembrou que isso foi uma promessa de governo tanto do candidato Jaime como do candidato Rogério. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto, sendo que o Vereador Alvaro é de parecer contrário a aprovação do projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 030/2017 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 031/2017, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a alterar as leis municipais 1.243/1998, 2.218/2011 e 2.669/2015, bem como alterar as leis municipais 2.548/2014 e 2.217/2011, além de dar outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Fabinho disse que o projeto reduz apenas cinco cargos de confiança e que vários servidores foram contratados de forma emergencial. O Vereador Nelsinho disse que o parecer jurídico do projeto fala em redução da arrecadação e isso se deve a falta de incentivo da administração aos setores da agricultura e indústria. Lembrou que em 2014 foram criados dois cargos de assessor jurídico com valores altos e agora estão reduzindo para apenas CC3. Lembrou que o Prefeito é interino e quando era Vereador ajudou a criar diversos cargos., o que elevou a folha de pagamento para mais de cinquenta por cento. O Vereador Osmar disse que acredita que quem elaborou esses projetos não foi o prefeito interino mas sim o ex-prefeito Luiz Paulo Fontana e salientou que isso não é administrar, pois agora querem reduzir salários e CCs. O Vereador Dorlan disse que a quantidade real de CCs é sessenta e nove, informação esta extraída do Portal Transparência e a redução vai prejudicar o trabalho da próxima administração. O Vereador Alvaro disse que antes podia tudo e agora não pode mais nada e informou que vai apresentar projeto extinguindo cargos também aqui na Câmara. A Vereadora Sueli disse que foi promessa de campanha a redução de cargos e salários e quem vai ganhar com isso é o Município que terá mais recursos para investir em outras áreas. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto, sendo que o Vereador Alvaro é de parecer contrário a aprovação do projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 031/2017 em votação, aprovados por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos contrários dos Vereadores do PDT. - Projeto de Lei nº 021//2017, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 021/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 022//2017, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores do quadro de pessoal do município de Arvorezinha e dá outras providências ” e a retificação ao Anexo I feita através do Ofício Gab. 177/2017. Colocados em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto e a retificação. Colocados o Parecer, a Retificação e o Projeto

de Lei nº 022/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 023//2017, que “Altera o art. 2º da lei 2.613/2015, que dispõe sobre a concessão de vale-alimentação aos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências” e a retificação ao Projeto feita através do Ofício Gab. nº 175/2017. Colocados em discussão, o Vereador Fabinho disse que o projeto visa incentivar os servidores municipais e também a terem mais responsabilidades. O Vereador Nelsinho salientou que é mais um projeto em que o novo prefeito é quem vai ter que pagar as despesas. O Vereador Osmar também destacou que o projeto é bom, mas é mais um projeto que o próximo prefeito vai ter que pagar e perguntou porque somente agora esse projeto foi apresentado. O Vereador Dorlan lembrou que o vale-alimentação foi criado na administração do PDT e não sabe porque apenas agora está sendo dobrado o valor. O Vereador Alvaro disse que fica fácil fazer as coisas quando o compromisso fica para o próximo prefeito. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto e a retificação. Colocados o Parecer, a Retificação e o Projeto de Lei nº 023/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 024//2017, que “Altera o art. 4º da lei 1.507/2002 e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 024/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 025//2017, que “Altera o art. 5º da lei nº 2.552, de 18 de setembro de 2014 e dá outras providências.” Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 025/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 026/2017, que “Autoriza o Poder Executivo municipal a contratação de caráter temporário na função de professor e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 026/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 027/2017, que “Altera o parágrafo único do art. 6º da lei nº 2.689, de 2 de fevereiro de 2016 e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Fabinho disse que foi um pedido do CMDR o aumento do auxílio para os conselheiros. O Vereador Nelsinho lembrou que fez parte do Conselho e naquela época não era remunerado, mas concorda com o projeto, apenas fez a ressalva que naquela época os conselheiros decidiam sobre propostas de incentivos para a área da agricultura e agora eles se reúnem para praticamente nada, já que os incentivos foram retirados pela administração do Prefeito Luizinho. O Vereador Dorlan disse que os conselheiros tem despesas para participar das reuniões e precisam ser ressarcidos. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 027/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 028/2017, que “Altera o parágrafo único do art. 15 da lei 1.243/1998 e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 028/2017 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 029/2017, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio aos estudantes universitários do município e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Fabinho disse que o projeto é muito importante para a área da educação e vem de encontro aos anseios da população e vai ajudar muitas famílias do nosso município. Disse que só com a redução dos CCs e Secretarias vai ser possível conceder o

auxílio. O Vereador Nelsinho lembrou que o prefeito anterior concedia um auxílio semestral para as duas associações no valor aproximado ao que o projeto prevê agora apenas para uma, só que agora o auxílio será mensal. Disse que é mais um projeto que vai interferir na administração do próximo prefeito, que é quem deve determinar o valor do auxílio dentro da realidade do Município. Diante disso fez Proposição para que o projeto permaneça em estudo. O Vereador Tiago disse que os Vereadores do PDT sempre cobraram do prefeito anterior um auxílio maior para os estudantes universitários e agora o projeto chegou a esta Casa e espera que eles também votem a favor. O Vereador Osmar perguntou porque apenas agora o auxílio para os estudantes vai ser mensal. Disse que o Prefeito Rogério certamente irá auxiliar os estudantes, mas não dessa forma. O Vereador Dorlan também questionou porque até hoje era concedido apenas um auxílio semestral e agora querem passar a ser mensal. Disse que seu filho também será beneficiado, mas não pode ser irresponsável em aprovar um projeto desses sem ter conhecimento da realidade do nosso município. Disse que não é contra os auxílios aos estudantes e que a administração Rogério e Beti irá auxiliar os mesmos, mas com responsabilidade. O Vereador Alvaro lembrou que o Prefeito Rogério tem um plano de governo para administrar o município, mas o prefeito interino quer ditar as regras para o novo prefeito. A Vereadora Sueli disse que desde 2013, quando assumiu por três meses a vaga do Vereador Delemar e foi tratado sobre esse assunto com os alunos do ensino superior, é favorável ao auxílio total aos estudantes. Colocada a Proposição do Vereador Nelsinho em votação, reprovada por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos favoráveis dos Vereadores do PDT. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto, sendo que o Vereador Alvaro se absteve de emitir parecer. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 029/2017 em votação, aprovados por cinco (05) votos. Os Vereadores do PDT se abstiveram de votar o projeto. Nada mais havendo para ser registrado, às dezenove horas (19 hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.